



Plano de Trabalho 000092858/2020
FUNDAÇÃO ADIB JATENE - INSTITUTO DANTE PAZZANESE

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: 18753 NIS Processo: 18395
Órgão/Entidade: **FUNDAÇÃO ADIB JATENE - INSTITUTO DANTE PAZZANESE**
CNPJ: 53.725.560/0001-70
Endereço: Avenida Doutor Dante Pazzanese Número: 500
Município: São Paulo CEP: 04012180
Telefone: 50856358
Email: silviat@idpc.org.br

CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
Nenhuma Pessoa Cadastrada!				

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: 001 Agência: 24341 Número: 000060372 Praça de Pagamento:
Gestor do Convênio:
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Característica da Instituição
A FUNDAÇÃO ADIB JATENE - FAJ é pessoa jurídica de direito privado de natureza cultural e técnico-científica, sem fins lucrativos e filantrópica, foi instituída por Escritura Pública lavrada no 29º Tabelionato de São Paulo, livro 129, fls. 159, em 02.07.1984, Estatuto atual averbado à margem do registro 722.311, do 3º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo, inscrição no CNPJ/MF sob nº 53.725.560/0001-70; designada, abreviadamente pela sigla FAJ. A FAJ tem por principais objetivos: I - fomentar e realizar pesquisas e prestar serviços na área de .saúde, .engenharia, biomédica, biofísica, física médica e .instrumentação; II - promover o desenvolvimento e disseminação de conhecimentos . científicos e tecnológicos inerentes à gestão de operações eatividades ligadas à área da saúde; III - desenvolver e executar projetos de ensino e pesquisa em matéria .de interesse médico-hospitalar; IV - oferecer cursos de especialização lato sensu. A FAJ desenvolve seus objetivos visando prioritariamente colaborar com o Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia - IDPC.

Missão da Instituição
Missão: Contribuir com os recursos necessários para fomentar as atividades de assistência à saúde, ensino, pesquisa e tecnologia do IDPC. Visão: Ser reconhecida como uma Fundação de excelência na captação e gestão de recursos. Valores: Transparência, Eficiência, Eficácia, Ética, Credibilidade e Governança Corporativa. Sua administração é constituída pelo Conselho Curador, órgão normativo, deliberativo e de controle da FAJ e, pela Diretoria Executiva, órgão de administração executiva à qual cabe cumprir a legislação pertinente, seu Estatuto e as deliberações do Conselho Curador, agindo sempre em consonância com as finalidades estatutárias da FAJ. Estes órgãos contam com apoio do Conselho Consultivo, do Conselho Fiscal e Superintendência Geral.

Histórico da Instituição
A Fundação Adib Jatene - FAJ, foi instituída em 02 de julho de 1984, por escritura pública, lavrada no 29º Tabelionato de Notas de São Paulo, com o objetivo de dar apoio ao Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, Órgão da Administração direta da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. Na qualidade de uma Fundação com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com base legal nos arts. 62 a 69, do Código Civil e arts. 1199 a 1204, do Código de Processo Civil, a FAJ esta sujeita a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado, pelo aspecto contábil e financeiro, e do Ministério Público do Estado - Curadoria de Fundações, que vela pelo cumprimento de suas atividades estatutárias. Os serviços prestados em benefício da sociedade, renderam a esta Fundação o certificado de entidade de utilidade pública nas três esferas de governo: municipal - Decreto nº 36.278, de 01 de agosto de 1996; estadual - Lei nº 9.022, de 26 de maio de 1994; federal - Decreto de 17 de junho de 1996. Em decorrência dessa sua conduta de entidade beneficente, a FAJ, também, conquistou: o Certificado de Inscrição nº 326/2002 do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/SP; o Certificado de Inscrição nº 0047/SP/99 do Conselho Estadual de Assistência Social - CONSEAS/SP e o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, antigo Certificado de Filantropia. Com a intenção de prestar serviços de ensino, pesquisa, inovação tecnológica, produção e desenvolvimento de produtos na área da saúde, com excelência e qualidade, visando o atendimento à população carente, a FAJ foi criada, por um renomado grupo de profissionais brasileiros do campo da medicina e bioengenharia. Os objetivos traçados pelos seus instituidores, estão dispostos no art. 4º do seu Estatuto, que assim dispõe: a FAJ tem por principais objetivos: I - fomentar e realizar pesquisas e prestar serviços na área de saúde, engenharia, biomédica, biofísica, física médica e instrumentação; II - promover o desenvolvimento e disseminação de conhecimentos científicos e tecnológicos inerentes à gestão de operações e atividades ligadas à área de saúde; III - desenvolver e executar projetos de ensino e pesquisa em matéria de interesse médico-hospitalar; IV - oferecer cursos de especialização lato sensu. A FAJ desenvolve seus objetivos visando prioritariamente colaborar com o Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia - IDPC. A FAJ colabora com o Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia - IDPC, o que torna, ainda mais nobre sua história e finalidade de suas constituição. Colaborando continuamente, com as ações e serviços prestados por este renomado Instituto, desempenha com entusiasmo e transparência, seu papel de entidade de auxílio, de fomento, de apoio e, contribui para que o IDPC, ofereça um serviço de saúde, de excelência e primeiríssima qualidade, no atendimento à população carente.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: CUSTEIO
Implantação e gerenciamento de 30 (trinta) leitos de UTI bem como 40 (quarenta) Leitos de Enfermaria no Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia para o enfrentamento da Pandemia do COVID-19

Os recursos disponíveis serão destinados para custeio com salários, encargos e benefícios de equipe multiprofissional (técnicos de enfermagem, enfermeiros, fisioterapeutas, escrivães e médicos) e pagamentos de médicos plantonistas autônomos.

Objetivo

As despesas são realizadas com o objetivo de prover uma estrutura de contratação e gestão de recursos humanos adequada para ativação de 30 (trinta) leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto com fundamento em leis e normas aplicáveis a espécie, especificamente a RDC/MS/ANVISA nº 07/2010 e RDC/MS/ANVISA nº 26/2012 e ao Regulamento Técnico para Funcionamento das Unidades de Terapia Intensiva - Associação de Medicina Intensiva Brasileira - AMIB. E, ainda, a gestão e contratação de recursos humanos para 40 (quarenta) leitos de enfermaria obedecendo o dimensionamento recomendado pela literatura e órgãos de classes.

Justificativa

A Fundação Adib Jatene - FAJ, foi instituída em 02 de julho de 1984, por escritura pública, lavrada no 29º Tabelionato de Notas de São Paulo, com o objetivo de dar apoio ao Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, Órgão da Administração direta da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. A finalidade do presente convênio é disponibilizar o atendimento a população usuário do Sistema Único de Saúde - SUS infectada pelo COVID-19. Considerando que em 30 de janeiro de 2020, após reunião com especialista, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em razão da disseminação do coronavírus. Nessa ocasião, havia 7.7 mil casos confirmados e 170 óbitos na China, principal local de disseminação do vírus e 98 casos em outros 18 países. Em 3 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus, por meio da Portaria MS nº 188, com fundamento no Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011. Até 07 de abril de 2020 existia mais de 1.359.398 casos confirmados em 213 países em todo o mundo, sendo mais de 75.945 óbitos. No Brasil, foram confirmados nesta ocasião 12.240, com 566 mortes, sendo a maioria concentrada na cidade de São Paulo. Assim as projeções realizadas mostram que poderá ocorrer um aumento importante de casos nos próximos meses. As projeções médicas apontam uma taxa de ataque de 2% da população. O Estado de São Paulo tem uma população de 44 milhões de habitantes, a maioria concentrada na cidade de São Paulo e região metropolitana, estima-se, que haverá um elevado número de casos (em torno de 880 mil casos). Desse total, 20% podem necessitar de internação hospitalar, sendo que de 5 a 10% pode utilizar leito de UTI. Diante desse cenário, torna-se imperioso o planejamento para abertura imediata de novos leitos hospitalares (UTI e de enfermaria). Considerando o déficit de colaboradores no Instituto faz-se necessária a contratação de médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas e administrativos, a fim de complementar a estrutura para implantação e gerenciamento de 30 (trinta) leitos de UTI bem como 40 (quarenta) Leitos de Enfermaria no Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia para o enfrentamento da Pandemia do COVID-19

Local





Plano de Trabalho 0000092858/2020
FUNDAÇÃO ADIB JATENE - INSTITUTO DANTE PAZZANESE

Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia - IDPC - Av. Dr. Dante Pazzanese, nº 500 - Vila Mariana, São Paulo - SP - CEP 04012-909

Observações

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas

Manter Taxa de Ocupação na UTI de maior ou igual a 85% e menor ou igual 90%

Ações para Alcance: Disponibilizar equipe multiprofissional, a fim de complementar a estrutura de recursos humanos para implantação e gerenciamento de 30 (trinta) leitos de UTI.

Situação Atual: Leitos sem funcionamento

Situação Pretendida: Ocupação maior ou igual a 85% e menor ou igual 90%

Indicador de Resultado: Relação percentual entre o número de pacientes-dia e número total de leitos-dia, incluindo os leitos-dia extras e excluindo os leitos-dia bloqueados.

Manter Taxa de Ocupação na Enfermaria de 90%

Ações para Alcance: Disponibilizar equipe multiprofissional, a fim de complementar a estrutura de recursos humanos para implantação e gerenciamento de 40 (quarenta) leitos de Enfermaria.

Situação Atual: Leito indisponível por falta de Recursos Humanos

Situação Pretendida: Ocupação de 90%

Indicador de Resultado: Relação percentual entre o número de pacientes-dia e número total de leitos-dia, incluindo os leitos-dia extras e excluindo os leitos-dia bloqueados.

Metas Qualitativas

Prontuários evoluídos - UTI

Ações para Alcance: Disponibilizar equipe multiprofissional para atendimento ao paciente

Situação Atual: Leitos sem funcionamento

Situação Pretendida: Preencher de forma integral e completa todos os prontuários dos pacientes. 100 % UTI

Indicador de Resultado: Análise dos relatórios

Prontuários evoluídos - Enfermaria

Ações para Alcance: Disponibilizar equipe multiprofissional para atendimento ao paciente

Situação Atual: Leito indisponível por falta de Recursos Humanos

Situação Pretendida: Preencher de forma integral e completa todos os prontuários dos pacientes. 100 %

Indicador de Resultado: Análise dos relatórios

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	Contratação de Recursos Humanos Equipe Multiprofissional Enfermaria	1	Pagamento de recursos humanos de equipe multiprofissional Enfermaria
2	Contratação de Serviços Médicos Plantonistas Enfermaria	1	Contratação de médicos plantonistas Enfermaria
3	Contratação de Serviços Médicos Diaristas Enfermaria	1	Contratação de médicos diaristas para Enfermaria
4	Contratação de Serviços Médicos Coordenação Enfermaria	1	Contratação de médicos coordenação Enfermaria
5	Contratação de Recursos Humanos Equipe Multiprofissional UTI	1	Pagamento de recursos humanos de equipe multiprofissional UTI
6	Contratação de Serviços Médicos Plantonistas UTI	1	Contratação de médicos plantonistas UTI
7	Contratação de médicos diaristas para UTI	1	Contratação de médicos diaristas para UTI
8	Contratação de Serviços Médicos Coordenação UTI	1	Contratação de Serviços Médicos Coordenação UTI

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
1	CUSTEIO	Salários, encargos e benefícios	Contratação de Recursos Humanos Equipe Multiprofissional Enfermaria	0,00	0,00	2.675.059,68	27,10
2	CUSTEIO	Autônomos e pessoa jurídica	Contratação de Serviços Médicos Plantonistas Enfermaria	0,00	0,00	684.000,00	6,92
3	CUSTEIO	Salários, encargos e benefícios	Contratação de Serviços Médicos Diaristas Enfermaria	0,00	0,00	104.497,99	1,05
4	CUSTEIO	Salários, encargos e benefícios	Contratação de Serviços Médicos Coordenação Enfermaria	0,00	0,00	82.195,38	0,83
5	CUSTEIO	Salários, encargos e benefícios	Contratação de Recursos Humanos Equipe Multiprofissional UTI	0,00	0,00	4.008.095,81	40,60
6	CUSTEIO	Autônomos e pessoa jurídica	Contratação de Serviços Médicos Plantonistas UTI	0,00	0,00	2.052.000,00	20,78
7	CUSTEIO	Salários, encargos e benefícios	Contratação de médicos diaristas para UTI	0,00	0,00	127.471,77	1,29
8	CUSTEIO	Salários, encargos e benefícios	Contratação de Serviços Médicos Coordenação UTI	0,00	0,00	137.118,69	1,38
				0,00	0,00	9.870.439,32	99,95

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total Desembolso
	9.870.439,32	99,96	0,00	0,00	9.870.439,32	99,72	9.870.439,32





Plano de Trabalho 0000092858/2020
FUNDAÇÃO ADIB JATENE - INSTITUTO DANTE PAZZANESE

Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total Desembolso
1	1.645.073,22	16,66	0,00	0,00	1.645.073,22	16,62	1.645.073,22
2	1.645.073,22	16,66	0,00	0,00	1.645.073,22	16,62	1.645.073,22
3	1.645.073,22	16,66	0,00	0,00	1.645.073,22	16,62	1.645.073,22
4	1.645.073,22	16,66	0,00	0,00	1.645.073,22	16,62	1.645.073,22
5	1.645.073,22	16,66	0,00	0,00	1.645.073,22	16,62	1.645.073,22
6	1.645.073,22	16,66	0,00	0,00	1.645.073,22	16,62	1.645.073,22
	9.870.439,32	99,96	0,00	0,00	9.870.439,32	99,72	9.870.439,32

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste

Término: 14/11/2020

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
290.403.168-56	Fernando Alves de Gusmão	Autoridade Beneficiário	Superintendente Geral	
089.855.998-79	Jailton Bispo Dos Santos	Autoridade Beneficiário	Diretor	

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

	Data Assinatura	CPF	Nome da Pessoa	Entidade	Cargo
	15/05/2020	089.855.998-79	Jailton Bispo Dos Santos	FUNDAÇÃO ADIB JATENE - INSTITUTO DANTE PAZZANESE	Diretor
	15/05/2020	290.403.168-56	Fernando Alves de Gusmão	FUNDAÇÃO ADIB JATENE - INSTITUTO DANTE PAZZANESE	Superintendente Geral
	15/05/2020	672.438.518-00	José Henrique Germann Ferreira	SES/GABINETE - Gabinete do Secretário	Secretário da Saúde
	15/05/2020	007.516.518-00	Wilson Roberto Lima	CGOF - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira	Coordenador de Gabinete
	15/05/2020	449.406.296-00	Fausto Feres	Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia	Diretor Técnico III

Plano de Trabalho emitido pelo sistema SANI - SES/SP.

